PORTARIA Nº 36/2013 de 01 de agosto de 2013.

"*Dispõe sobre exoneração de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Laranjal Paulista."*

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica exonerado do emprego em comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a Senhora THALITA RIBEIRO MORI BAZZO, CPF sob nº. 385.867.648-92, portadora do RG nº. 44.843.137-3 SSP/SP e OAB/SP nº 326.366, nomeada para esta função através da Portaria nº. 05/2013, de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 01 de agosto de 2013.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 01/08/2013
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Tassiane de Fátima Moraes
Diretora Técnica Legislativa